



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 18^a Reunião Extraordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 16 do mês de Dezembro do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 18^a Reunião Extraordinária do ano de 2025.”** Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 22^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**. O vereador João Wilson solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 11 votos**. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: 3º Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 126 de 07 de Novembro de 2025** que ALTERA A REDAÇÃO E CRIA NOVOS ARTIGOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE SÃO GOTARDO/MG, LEI MUNICIPAL Nº 1369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **3º Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 126/2025** está em discussão (após discussão). O **3º Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 126/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **3º Substitutivo ao Projeto de Lei**



Câmara Municipal de São Gotardo

Complementar nº 126/2025 foi aprovado por 10 votos.

Projeto de Lei Ordinária nº 144 de 11 de Dezembro de 2025 que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO PARA ESTABELECER LIMITE MÁXIMO DE IDADE PARA OS VEÍCULOS E DISPOR SOBRE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR. O **Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025** foi aprovado por 11 votos. **Projeto de Lei Ordinária nº 145 de 12 de Dezembro de 2025** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**. A EMENTA DO PROJETO 145/2025 PASSA A TRAMITAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Emenda 01 ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 145/2025** está em discussão (após discussão).

A Emenda 01 ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 145/2025** está

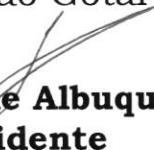
Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

em votação (votação painel eletrônico). A Emenda 01 ao **Projeto de Lei Ordinária N° 145/2025 foi aprovada por 11 votos. EMENDA MODIFICATIVA N° 02.** A TABELA DO ARTIGO 3º PASSA A TRAMITAR DA SEGUINTE FORMA: ONDE-SE LÊ R\$ 30.000,00 NA SOMA TOTAL LEIA-SE R\$230.000,00. A Emenda 02 ao **Projeto de Lei Ordinária N° 145/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 02 ao **Projeto de Lei Ordinária N° 145/2025** ao está em votação (votação painel eletrônico). A Emenda 02 ao **Projeto de Lei Ordinária N° 145/2025** foi aprovada por 11 votos. O **Projeto de Lei Ordinária n° 145/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária n° 145/2025 com emendas** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária n° 145/2025 com emendas foi aprovado por 11 votos.** **Senhor Presidente:** Agradecendo a todos pela presença: “Nada mais havendo, com a Graça de Deus declaro encerrada a reunião.” Do que para constar, eu **01º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 16 de Dezembro de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário